





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO — PROEX DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## EDITAL № 002/2022 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO ATLETA E BENEFÍCIO CULTURA

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA

A Diretoria Geral do Campus Uruçuí, por meio da Comissão Local de Assistência Estudantil - CAE, convoca os estudantes aprovados no CADASTRO DE RESERVA do processo seletivo para o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL – BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO ATLETA E BENEFÍCIO CULTURA previsto na resolução N° 014/2014 que trata da Política de Assistência Estudantil- POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFPI.

Os estudantes convocados deverão comparecer ao setor de Serviço Social nos dias 25/04/2022 e 26/04/2022 para assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos dados bancários pessoais (xérox do cartão para comprovação).

O não atendimento a presente convocação, no prazo estabelecido, implica na renúncia e consequentemente eliminação do candidato nesta seleção. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

	ESTUDANTE CONVOCADO	MATRÍCULA		
1.	ANA GABRYELLA DA SILVA GUIMARÃES	2021117IAGP0020		
2.	ANDRÉIA BARROS CAMPELO DE SOUSA	2022117BEAG069		
3.	CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	2021IADM0020		
4.	GABRIEL PIRES RODRIGUES	2022117ISADM0131		
5.	GUILHERME GOMES GUIMARÃES	2022117ISAGI0400		
6.	JOAO GABRIEL GONÇALVES DE SOUSA	2022117IAGP0379		
7.	PATRICIA RIBEIRO SILVA	2022117MAGI0038		
8.	RÔNNILO SANTOS DA SILVA	2020117LMAT0071		







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO — PROEX DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

9.	TAINARA PEREIRA DE LIMA 2021117LBIO0247			
10.	VANESSA GUIMARÃES BORGES	2020117IADM0261		
11.	WESLEY ALVES DA SILVA	2020117IAGI0077		

<sup>\*</sup>Estudantes menores de 18 (dezoito) anos devem comparecer acompanhado de pais ou responsável.

	Uruçuí (PI), 20/04/2022			
	Diretor Geral do Campus			
	(Assinatura em documento original)			
Р	residente da Comissão de Assistência Estudantil			

(Assinatura em documento original)